

Estratégia Academy

"O Segredo do Sucesso é a Constância no Objetivo"

O Estratégia Concursos S/A, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 13.877.842/0001-78, localizado na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 198, Sala 221 - Cidade Monções, Edifício Acaraí, CEP: 04563-060, São Paulo – SP, doravante "**ESTRATÉGIA**", torna público o presente processo seletivo para a contratação de **até 9 (nove) novos professores-autores**, doravante "**CANDIDATO**", para atuação nos cursos preparatórios do **ESTRATÉGIA VESTIBULARES** e do **ESTRATÉGIA MILITARES**.

A seleção reger-se-á de acordo com as instruções especiais dispostas neste edital.

1. Das Disposições Gerais

1.1. As etapas do processo seletivo serão avaliadas e acompanhadas por uma comissão de seleção, doravante "**COMISSÃO**", que será composta por até 3 (três) professores do **ESTRATÉGIA**.

1.1.1. Poderão participar do processo de seleção, a critério da **COMISSÃO**, profissionais convidados que possuam reconhecida capacidade cognitiva no ramo de recursos humanos e de treinamento.

1.2. A seleção é destinada a preencher vagas de professor nas disciplinas relacionadas no quadro exposto no item 3.1. do presente edital.

1.2.1. A efetivação (ou não) do **CANDIDATO** fica a critério exclusivo da direção do **ESTRATÉGIA**.

1.2.2. Ainda que supere todas as fases do presente processo seletivo, em hipótese alguma ficará caracterizado para o **CANDIDATO** direito subjetivo à contratação.

1.3. As atividades serão iniciadas imediatamente após a finalização do presente processo seletivo e dos procedimentos contratuais.

1.4. Os selecionados serão contratados para a produção de conteúdo educacional voltados para a preparação de candidatos a vestibulares e a escolas militares.

1.4.1. Não há necessidade de o **CANDIDATO** morar em São Paulo - SP, já que as atividades poderão exercidas em home office.

1.5. Para se candidatar ao processo seletivo, o **CANDIDATO** precisará preencher, com informações fidedignas e de forma completa, o formulário de inscrição que ficará disponível nos sites do **ESTRATÉGIA VESTIBULARES** (www.estrategiavestibulares.com.br) e do **ESTRATÉGIA MILITARES** (www.estrategiamilitares.com.br).

1.6. Não haverá o pagamento de taxa para a participação do **CANDIDATO** no presente processo seletivo. Todas as fases do processo seletivo serão realizadas à distância.

1.7. Em hipótese alguma o **ESTRATÉGIA** ressarcirá qualquer custo havido pelo **CANDIDATO** durante o presente processo seletivo.

1.8. Toda produção intelectual desenvolvida pelo **CANDIDATO**, durante o processo seletivo e/ou após a sua contratação, pertencerá exclusivamente ao **ESTRATÉGIA**.

1.8.1. A cessão dos direitos autorais para o **ESTRATÉGIA** do material eventualmente produzido pelo **CANDIDATO** é condição para a inscrição no processo seletivo.

1.8.2. Na eventual efetivação da contratação do **CANDIDATO**, também haverá cláusula específica fixando que toda produção intelectual será de propriedade do **ESTRATÉGIA**.

1.9. O **ESTRATÉGIA** fará ampla divulgação do presente edital com objetivo de maximizar o número de inscritos e, por conseguinte, potencializar a probabilidade da excelência na escolha dos candidatos.

2. Das Atribuições do Contratado

2.1. Entre as principais atividades que serão desenvolvidas pelo contratado estarão:

- a) redigir livros digitais (PDF) em sua área de conhecimento, focados na preparação de candidatos para vestibulares e/ou escolas militares;
- b) resolver e comentar questões de provas anteriores, dentro de sua área do conhecimento;
- c) produzir, resolver e comentar questões inéditas, dentro de sua área do conhecimento;
- d) direcionar o ensino dos alunos, em sua área de conhecimento, adequando o conteúdo programático às particularidades locais, regionais ou de cada instituição preceptora;
- e) acompanhar e responder com qualidade e de forma tempestiva as dúvidas dos alunos na plataforma de ensino do **ESTRATÉGIA** (fórum de dúvidas);
- f) produzir conteúdos para as redes sociais visando à divulgação da disciplina ministrada;
- g) gravar videoaulas de conteúdo teórico e de resolução de exercícios e/ou provas aplicadas;
- h) fazer webinários sobre temas diversos relacionados à sua área de conhecimento;
- i) ministrar aulas nas Salas VIPs;
- j) preparar Trilhas Estratégicas; e
- k) outras atribuições fixadas pelo **ESTRATÉGIA** relacionadas com a sua área de atuação.

3. Das Vagas, Remuneração e Requisitos

3.1. As oportunidades, que serão efetivadas a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**, são as seguintes indicadas:

Áreas de atuação	Vagas
Português (Obras Literárias)	até 3 vagas
Matemática	até 2 vagas
Inglês	até 2 vagas
Educação Física	1 vaga
Enfermagem	1 vaga

3.2. O **CANDIDATO** selecionado precisará ter notório saber para ministrar conteúdos em sua área de atuação ou em áreas afins à sua formação ou experiência profissional.

3.3. O perfil desejado do **CANDIDATO** é:

- i. gostar de ler;
- ii. ter facilidade com a escrita e com a pesquisa;
- iii. ser detalhista e ter bastante atenção na execução das tarefas;
- iv. ter forte disposição para o trabalho e vontade de fazer o melhor pelos alunos;
- v. ter poder de síntese na produção de seu trabalho sem perder conteúdo;
- vi. ter disposição e gostar de interagir com os alunos, tanto em fóruns de dúvidas quanto nas redes sociais;
- vii. ter a mentalidade de constante aprendizado;
- viii. estar aberto a receber *feedbacks* constantes;
- ix. ter disponibilidade para se adaptar aos prazos de lançamento dos materiais no site; e

- x. ter disponibilidade para revisar e atualizar os materiais tempestivamente, acompanhando as datas de lançamento de novos cursos e editais.

4. Das Perspectivas Remuneratórias

- 4.1. A contratação será regulada por contrato de prestação de serviços e de cessão de direitos autorais.
- 4.2. A remuneração projetada é de **R\$ 12.000,00/mês**, observando-se os critérios definidos no contrato de prestação de serviços e de cessão de direitos autorais, baseada em metas mensais fixadas.

5. Das Etapas do Processo Seletivo

- 5.1. O **CANDIDATO** será avaliado no presente processo seletivo a partir das etapas abaixo relacionadas:
- 5.1.1. inscrição no processo seletivo;
- 5.1.2. pré-seleção - Avaliação Curricular;
- 5.1.3. workshop de formação;
- 5.1.4. produção de aula(s) demonstrativa(s) e outros testes fixados pela **COMISSÃO**; e
- 5.1.5. Entrevista.

6. Da Inscrição no Processo Seletivo

- 6.1. Para inscrição no presente processo seletivo, o **CANDIDATO** deverá acessar o site do **ESTRATÉGIA** (www.estrategiavestibulares.com.br ou www.estrategiamilitares.com.br) e preencher em sua integralidade o formulário de inscrição disponível, indicando a disciplina para a qual deseja participar da seleção.
- 6.1.1. O **ESTRATÉGIA** busca por **CANDIDATO** com notório saber para ministrar conteúdos em sua área de atuação ou em áreas afins à sua formação ou experiência profissional.
- 6.1.2. O candidato poderá realizar sua inscrição em mais de uma área de atuação.
- 6.2. Somente serão aceitas inscrições durante o período de abertura do processo seletivo, conforme cronograma previsto no Anexo Único do presente edital.
- 6.3. No formulário de que trata o item 6.1., o **CANDIDATO** deverá informar dados pessoais de identificação e outras informações de interesse para a **COMISSÃO**.
- 6.4. Fica a critério exclusivo da **COMISSÃO**:
- a) eliminar de plano o **CANDIDATO** que não preencha adequadamente as informações do formulário de inscrição; ou
- b) requerer que o **CANDIDATO** corrija e/ou complemente as informações julgadas necessárias.
- 6.5. No preenchimento do formulário de inscrição de que trata o item 6.1. do presente edital, o **CANDIDATO** deverá obrigatoriamente autorizar a utilização da sua imagem e da sua voz tanto pela equipe de Jornalismo quanto pela equipe de Marketing do **ESTRATÉGIA**.
- 6.5.1. A divulgação poderá ser realizada em todas as mídias de atuação do **ESTRATÉGIA**.

7. Da Pré-Seleção e Avaliação Curricular

- 7.1. A pré-seleção e análise curricular serão feitas exclusivamente com base no preenchimento do formulário eletrônico de que trata o item 6.1., que estará disponível no site do **ESTRATÉGIA** durante o período de abertura do processo seletivo, conforme cronograma previsto no Anexo Único do presente edital.

7.2. No formulário de que trata o item 6.1. do presente edital, o **CANDIDATO** deverá informar eventual titulação acadêmica, atuação profissional e outras informações de interesse para a **COMISSÃO**.

7.3. Fica a critério exclusivo da **COMISSÃO**:

- a) eliminar de plano o **CANDIDATO** que não preencha adequadamente as suas informações curriculares; ou
- b) requerer que o **CANDIDATO** corrija e/ou complemente as informações julgadas necessárias.

7.4. O **CANDIDATO** não selecionado pela **COMISSÃO** será peremptoriamente eliminado do processo seletivo.

8. Do Workshop de Formação

8.1. Os candidatos que forem aprovados na fase de Pré-seleção (avaliação curricular) deverão participar de evento online ("**Workshop**") no qual a **COMISSÃO** apresentará a metodologia do Estratégia e o funcionamento dos testes.

8.2. O Workshop está previsto para acontecer no dia **25 de julho de 2021**, às **16:00h**. O link do evento será enviado por e-mail aos candidatos que forem pré-selecionados.

8.2.1 A data indicada poderá ser alterada a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**.

8.3. O **CANDIDATO**, durante o Workshop:

- a) compreenderá a rotina dos professores e da direção do **ESTRATÉGIA**;
- b) aprenderá a metodologia de ensino do **ESTRATÉGIA**; e
- c) compreenderá todos os detalhes do funcionamento da fase de testes.

9. Da Produção Intelectual

9.1. Na fase de Testes, o **CANDIDATO** poderá ser instado a:

- a) produzir capítulo de livro digital, de acordo com tema a ser indicado pela **COMISSÃO**;
- b) realizar comentários a questões de provas anteriores;
- c) elaborar e comentar questões inéditas;
- d) gravar videoaulas acerca de temas fixados pela **COMISSÃO**; e
- e) responder outros questionamentos formulados pela direção do **ESTRATÉGIA**.

9.2. Poderá haver fixação de limite máximo ou mínimo de páginas para a produção dos conteúdos escritos, bem como de tempo para as videoaulas.

9.3. A **COMISSÃO** somente avaliará os materiais constantes no item 9.1. caso sejam apresentados pelo **CANDIDATO** dentro do prazo fixado na avaliação, considerando entre outros critérios:

- a) a didática do professor;
- b) a linguagem do professor;
- c) a profundidade e clareza da abordagem do tema indicado pela **COMISSÃO**;
- d) o equilíbrio entre o rigor metodológico e a concisão das ideias;
- e) a quantidade de exercícios resolvidos focados no tema e, eventualmente, no modelo de prova indicado pela **COMISSÃO**; e

f) o ineditismo e a autenticidade da aula.

9.4. A constatação de plágio eliminará peremptoriamente o **CANDIDATO** do processo seletivo.

9.4.1. Eventuais responsabilidades civis, penais ou administrativas consequentes de plágio de obra técnica ou científica por parte do **CANDIDATO** são de exclusividade deste.

9.5. O **ESTRATÉGIA** se reserva no direito de tomar as medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis para a manutenção da lisura e da legalidade do processo seletivo.

9.6. Os testes poderão, de acordo com a orientação da **COMISSÃO** durante o **Workshop**, ser enviados para o endereço eletrônico estrategiacademy@estrategiacursos.com.br.

9.7. Caberá exclusivamente à **COMISSÃO** a convocação do **CANDIDATO** para a entrevista, última fase do processo seletivo.

9.8. O **CANDIDATO** não convocado para a entrevista estará peremptoriamente eliminado do processo seletivo.

10. Da Entrevista

10.1. A última fase do processo seletivo será a entrevista do **CANDIDATO** com a **COMISSÃO**.

10.2. As datas e os horários das entrevistas serão definidos a critério exclusivo da **COMISSÃO**, sendo o período de agendamento o constante no Anexo Único ao presente edital.

10.3. A entrevista poderá ocorrer por videoconferência.

11. Do Resultado Final

11.1. O resultado final está previsto para ser divulgado até o dia **30 de setembro de 2021**. Todavia, a data indicada poderá ser alterada a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**.

11.2. O **CANDIDATO** selecionado deve entregar toda a documentação exigida pelo Departamento Jurídico do **ESTRATÉGIA** para a efetivação de sua contratação.

11.3. A efetivação da contratação do **CANDIDATO** fica a critério exclusivo da direção do **ESTRATÉGIA**.

12. Das Disposições Finais

12.1. A participação do **CANDIDATO** em todas as etapas desse processo seletivo implica a aceitação das normas contidas nos comunicados divulgados no site do **ESTRATÉGIA**, neste edital e em outras divulgações a serem realizadas pela **COMISSÃO**.

12.2. Todas as despesas relativas à participação dos **CANDIDATO** no presente processo seletivo correrão às expensas do próprio candidato.

12.3. O **ESTRATÉGIA** poderá divulgar amplamente o resultado final do processo seletivo, fazendo uso da imagem e da voz do **CANDIDATO**.

12.4. O principal canal de divulgação e atualização do presente processo seletivo serão os sites do **ESTRATÉGIA** (www.estrategiavestibulares.com.br ou www.estrategiamilitares.com.br), sem prejuízo quanto à realização de comunicação e/ou marketing por outros meios julgados adequados pela direção do **ESTRATÉGIA**.

12.5. O presente edital poderá ser aditado, retificado ou alterado unilateralmente pelo **ESTRATÉGIA**, sem qualquer aviso prévio, com ampla divulgação.

Anexo Único

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
1	Publicação do edital do processo seletivo	25/06/2021
2	Período de inscrição no site do Estratégia (www.estrategiavestibulares.com.br ou www.estrategiamilitares.com.br)	25/06/2021 a 17/07/2021
3	Avaliação curricular	até o dia 23/07/2021
4	Divulgação dos inscritos selecionados pela COMISSÃO para a fase de testes	até o dia 23/07/2021
5	Workshop (" <i>Apresentação da Metodologia do Estratégia e da sistemática dos testes que serão realizados</i> ")	25/07/2021, às 16:00h (* O link da transmissão será enviado por e-mail, apenas para os selecionados na avaliação curricular.
6	Entrega dos materiais escritos da fase de testes	Data a ser divulgada no Workshop
7	Divulgação dos candidatos selecionados na fase de testes	Data a ser divulgada no Workshop
8	Entrevistas com os selecionados na fase de testes	Data a ser divulgada no Workshop
9	Resultado final	até 30/09/2021